



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2001 a 2004

LEI Nº 694/2004

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRÉDIO ESCOLAR.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A atual *Escola Municipal Carlos Luz*, situada no Bairro Rio dos Santos, zona rural deste Município, passa a denominar-se “*Escola Municipal Professora Maria Aparecida Rocha de Luca*”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 08 de Março de 2004.

Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal